

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMO ADITIVO/CONTRATO

LEI

Nº750/2019

ERRATA

EDITAL Nº01/2019



OUTROS

TERMO ADITIVO/CONTRATO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do 6º (sexto) aditivo de contrato nº. 231/2016, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 15/02/2019 à 15/05/2019. Contratado (a): KOMPAÇO CONSTRUÇÃO EIRELI – ME - CNPJ: 22.861.398/0001-93. Rio Real - BA, 19/02/2019. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2019-PP

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019-PP

CONTRATADA: JOSE TIAGO DO NASCIMENTO, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.456.731/0001-28, com sede na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 2, Centro, Rio Real – BA. Neste ato representada por José Tiago do Nascimento, domiciliado na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 2, Centro, Rio Real - Bahia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento contínuo de pães, para manutenção de demandas das secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.722,50 (trinta e cinco mil setecentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)

DATA DO CONTRATO: 15/02/2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019

Regivânia Mara dos Reis Fonseca

Secretária de Administração

Decreto nº 05/2017

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel. (75) 3426-1320



LEI

Nº750/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 750, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

***“Dispõe sobre denominação de Creche
Municipal, e dá outras providencias.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL – ESTADO FEDERADO DA BAHIA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

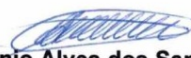
Art. 1º - Fica denominada **Diva Maria dos Santos Matos** a creche que será inaugurada na Rua Dr. José Carvalho Baptista, Travessa da Embasa, mais conhecida como “Alto da embasa”, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Rio Real, em 18 de fevereiro de 2019.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



ERRATA

EDITAL Nº01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL / BAHIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01 / 2019
EDITAL DE ABERTURA



ERRATA N 01 PUBLICAÇÃO DO EDITAL 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 15.088.800/0001-83, no uso de suas atribuições, torna publico a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N 01/2019, de acordo com a nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

Onde se lê:

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos e prova de títulos de caráter classificatório para os cargos de nível superior.

Leia-se

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos e prova de títulos de caráter classificatório para os todos cargos.

Onde se lê:

8.2 Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site www.concursoscbi.com.br e entrega-los no endereço e período estabelecido no edital de convocação;

Leia-se

8.2 Os candidatos interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão preencher o Requerimento de Cadastro de Títulos disponível no site www.concursoscbi.com.br e entrega-los no endereço e período estabelecido no edital de convocação;

Leia-se

Conteúdo Programático Educador Físico

Conhecimentos Específicos – Anatomia. Fisiologia. Cinesiologia. A atividade esportiva no contexto social e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida. Jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. Aspectos educacionais da prática esportiva privilegiando a formação de valores, como a cooperação, a participação, a solidariedade, a autonomia, a criatividade. Conceitos básicos sobre recreação. Atividades para as inúmeras faixas etárias. Segurança: procedimentos para segurança dos participantes. Jogos teatrais como fundamentos da expressão artística. Expressão corporal x expressão musical: a importância do gesto e da rítmica para a música e a cena. Artes cênicas e dança: elementos constitutivos, terminologia e formas de expressão. Atividades de Sociabilização: como integrar pessoas desconhecidas. Atividades dirigidas: atividades com foco, tempo e objetivos definidos para cada grupo. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Adulto e do Idoso. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde – Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Decreto nº 7.508/2011, NOB/96 e NOAS 01 e 02. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Rio Real,

19 de fevereiro de 2019.

Antonio Alves dos Santos

Prefeito Municipal de Rio Real - Bahia